



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO
CENTRO DE LIBRAS E LÍNGUAS ESTRANGEIRAS**

EDITAL Nº 06/2020 – PROCESSO SELETIVO DESTINADO AO CLUBE DE CONVERSAÇÃO EM LÍNGUA INGLESA

O Diretor-Geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), em conformidade com a Resolução nº 04/2013 – CONSUP/IFPE, torna públicas as normas e os prazos de seleção para complementação de vagas no Clube de Conversação em Língua Inglesa do Centro de Libras e de Línguas Estrangeiras (CELLE) do *Campus* Cabo de Santo Agostinho, para o semestre letivo **2020.1**.

1. DO CURSO OFERTADO

1.1. O processo seletivo de que trata este Edital visa a selecionar candidatos(as), servidores(as) do IFPE - *Campus* Cabo de Santo Agostinho e estudantes do *Campus* Cabo de Santo Agostinho para vagas no curso de extensão em Língua Inglesa ofertado pelo CELLE deste *Campus*, para o semestre 2020.1, a saber:

Curso: **Clube de Conversação**

1.2. O curso será vivenciado em 15 (quinze) encontros de 01 (uma) hora cada, totalizando uma carga horária de 15 (quinze) horas.

1.3. Os cursos serão certificados pela Direção-Geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho.

1.4. As aulas ocorrerão nos seguintes dias e horários:

CURSO	DIA	HORÁRIO
Clube de Conversação em Língua Inglesa	Segunda-feira	11h às 12h

1.5. O dia e o horário do foram propostos de acordo com a disponibilidade da docente ministrante do curso. **Alterações** poderão ocorrer sempre que houver interesse institucional para melhor adequação das atribuições docentes.

1.6. A média final para aprovação no curso do CELLE é 7,0, sendo esta a exigência para progredir ao módulo seguinte, caso haja continuação.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Ser servidor(a) do IFPE – *Campus* Cabo de Santo Agostinho ou estudante do *Campus* Cabo de Santo Agostinho

2.2. Ter, no mínimo, conhecimento da língua inglesa no nível de proficiência B1 (um teste de nivelamento será realizado para verificação).

3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas 08 (oito) vagas, distribuídas conforme tabela abaixo:

CANDIDATOS	VAGAS
Servidores(as)	04
Estudantes	04

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Período de inscrição: **09/03/2020 e 10/03/2020.**

4.2. Horário/local: **Coordenação de Registros Acadêmicos, Diplomação e Turnos – CRADT (Sala A-03), das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h.**

4.3. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida;
- b) Termo de Compromisso (ANEXO I) assinado, confirmando disponibilidade;
- c) No caso de servidor(a) do *Campus* Cabo de Santo Agostinho, é necessário apresentar, também, anuência da Chefia Superior (Direção-Geral ou Diretoria de Área) devidamente assinado/identificado (ANEXO I).

4.4. Deverá o(a) candidato(a) interessado(a) assistir às aulas, que são de natureza presencial, respeitando a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária semestral.

4.5. Não haverá limite de inscrições para o curso e poderão ocorrer possíveis remanejamentos.

4.6. É condição necessária ao(à) candidato(a) ter disponibilidade de participar das aulas do curso pretendido, bem como das demais atividades pedagógicas e culturais que ocorrerão ao longo do curso.

4.7. Não serão aceitos quaisquer documentos posteriormente à inscrição.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Os candidatos inscritos, conforme as especificações contidas no item 4 deste Edital, serão classificados em ordem crescente, obedecendo o número de vagas já definidas. Os candidatos que ficarem classificados fora do número de vagas farão parte da reserva de vagas.

5.2. A reserva de vagas será utilizada nas seguintes situações:

- a) não envio de e-mail, no período de matrículas, por parte do(a) candidato(a) selecionado(a) dentro das vagas;
- b) 02 (dois) dias de faltas não-justificadas pelo(a) estudante matriculado(a) nos primeiros 15 (quinze) dias de aulas.

5.3. A seleção dos estudantes se dará através de **exame de nivelamento** que testará os conhecimentos básicos do(a) candidato(a), a ser realizado nas seguintes datas:

DATA	HORÁRIO
11/03/2020 (Quarta)	13h às 14h

a) A ordem de classificação obedecerá à nota do teste de nivelamento.

5.4. Em caso de empate, utilizar-se-á o critério de maior idade do(a) candidato(a).

5.5. Em caso de apresentação de documentação incompleta, o(a) candidato(a) será desclassificado(a).

5.6. A divulgação dos resultados será feita de acordo com as datas expressas no Cronograma deste Edital.

6. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPAS
05/03/2020	Publicação do edital
09 e 10/03/2020	Inscrição dos candidatos
10/03/2020	Divulgação do cronograma de nivelamento (após às 16h)
11/03/2020	Teste de nivelamento
12/03/2020	Homologação do resultado final dos candidatos aprovados (após às 16h)
13/03/2020	Matrícula dos aprovados
13/03/2020	Divulgação de remanejamento (após às 16h)
16/03/2020	Matrícula de candidatos remanejados
16/03/2020	Início das aulas

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. Os candidatos selecionados às vagas ofertadas deverão enviar e-mail ao Centro de Ensino de Libras e de Línguas Estrangeiras do *Campus* Cabo de Santo Agostinho (celle@cabo.ifpe.edu.br) confirmando sua participação no curso no dia **13/03/2020 (Sexta), das 09h às 16h**.

7.2. No texto do e-mail, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá indicar nome completo, telefone e ratificação do interesse em participar do curso para o qual foi selecionado(a).

7.3. O não envio de e-mail na data estabelecida neste Edital será tido como desistência, ficando a Comissão autorizada a excluí-lo e a convocar o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação geral.

8. DO INÍCIO DAS AULAS

8.1. As aulas do curso serão iniciadas no dia **16/03/2020 (Segunda)**.

8.2. Alterações poderão ocorrer sempre que houver interesse institucional. Nesses casos, os estudantes matriculados serão previamente comunicados.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A Comissão de Seleção é autônoma na avaliação da etapa seletiva deste Edital.

9.2. Não poderá o(a) candidato(a) participar em mais de 01 (um) curso ofertado, de forma simultânea, pelo CELLE do *Campus* Cabo de Santo Agostinho.

9.3. A Coordenação do CELLE, em conjunto com a Comissão de Seleção, analisará os casos omissos neste Edital e as decisões deverão ser informadas à Direção-Geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de março de 2020.

DANIEL COSTA ASSUNÇÃO

Diretor-Geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho

FELIPE CASADO DE LUCENA

Coordenador do Centro de Libras e Línguas Estrangeiras

Campus Cabo de Santo Agostinho

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO / TERMO DE COMPROMISSO / TERMO DE ANUÊNCIA
CLUBE DE CONVERSAÇÃO EM LÍNGUA INGLESA**

() ESTUDANTE DO *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO

() SERVIDOR(A) DO *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO

UNIDADE ORGANIZACIONAL DE LOTAÇÃO:

Dados do(a) Candidato(a):

Nome: _____

Nome social: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Telefones: _____

CPF: _____ RG/Emissor/UF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ UF: _____

E-mail: _____

Matrícula: _____

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro ter conhecimento das normas estabelecidas por este Edital para a seleção de candidatos ao Clube de Conversação em Língua Inglesa do CELLE *Campus* Cabo de Santo Agostinho, e aceito submeter-me a elas.

Assinatura

TERMO DE ANUÊNCIA

(CASO CANDIDATO(A)SER SERVIDOR(A) DO *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO)

Declaro ter conhecimento das normas estabelecidas por este Edital para a seleção de candidatos ao Clube de Conversação em Língua Inglesa do CELLE *Campus* Cabo de Santo Agostinho, e declaro anuência à participação do(a) servidor(a) em questão no processo seletivo e, em caso de aprovação, no referido curso.

Assinatura/Carimbo do(a) Diretor(a) de Área